

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 770/94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso IV, Art. 16, Seção I, do Estatuto da UnB publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do OI.FAC Nº 010/94,

R E S O L V E:

- 1) Tornar sem efeito o Ato da Reitoria 666/94.
- 2) Designar os Servidores LUIS HUMBERTO M. M. PEREIRA (DAP) e SÉRGIO DAYRELL PORTO (DAP) como Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, representando o Conselho da Faculdade de Comunicação, a partir de 29/04/94.

Brasília, 17 de maio de 1994.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor